



PORTARIA Nº 41, de 15 de Janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de férias do servidor **ERALDO MARQUES GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, matrícula nº **400224**, relativas ao período aquisitivo **2023/2024**, anteriormente programadas para o período de **15/12/2025 a 13/01/2026**, as quais serão usufruídas em data oportuna, nos termos da Lei Complementar nº **018/2020** – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

